

O NOTICIAJOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERCANTIL.

Subscreve-se praia está folha, que sairá às Terças, e Sextas-feiras, à 47000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se Números avulsos à 80 rs., na Typographia, no beco do Rascado, na Loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano, na rua da Praia.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée. Un état : Fe-clavage au contraire, ne produit que des vices, de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRÁ.

INTERIOR.

..... *Quid leges sine moribus
Vanae proficiunt?*

HORACIO.

« Se o Egypto, Roma, e a mesma Grecia fôr o out'ora livres, e florâentes; se figurârão com gloria nos annaes do mprido; elles o deverão certamente á sabedoria das suas leis, e das suas instituições: mas essas bellas leis e instituições desaparecerão, e com ellas a grandesa daquelles impérios, logo que os costumes deixárão de lhes dar auxilio, e de concorrer para sua estabilidade. Se poi em todos os paizes elles tem sido o mais seguro sustentaculo das leis, e da liberdade, forçoso é que, em quanto a política se occupa em regular a forma, e a constituição dos estados, a moral trate de dirigir a conducta, e as acções dos particulares, por serem as virtudes domésticas a verdadeira origem das viitutes publicas. Assim, será o melhor dos legisladores aquelle, que tiver a habilidade de fazer germinar estas virtuosas disposições; que tochecendo toda a influencia das boas instituições sobre o espirito, e os hábitos dos homens, tiver a arte de imprimir em' seus corações os sentimentos, de que carecer, pára os tornar melhores, e mais ditosos; que melhor compreender, n'uma palavra, as relações secretas, e a aliança reciproca da moral, ou política do homem privado, com a política, ou moral dos estados; aliança de tal natureza, que se um destes laços vem á afrouxar, ambos perdem ao mesmo tempo a sua força, e o seu imperio. O desprezo dos costumes arrasta sempre a decadencia das leis, e o desprezo destes completa a perda daquel-

les: não havendo então um freio, que repprime a violência das paixões, a porta se abre á discordia, á cobiça, á ambição, e á toda a casta de vicio, os laços sociaes se anniquilão, e a ruina do estado se torna irremediavel.

Se é innegavel, que nenhum povo pode ser feliz sem guardar as regras da boa moral, isto é, sem faser reinar no interior a ordem, e a justiça entre todos os membros, sem dirigir com prudencia a sua marcha no exterior, sem reunir á coragem, a moderação, o amor do trabalho, e a submissão ás leis, sem ter em sim, o amor da pátria como a alma de todas as suas acções; podre-se-há duvidar, que a politica, que tem por objecto a felicidade do homem em sociedade, seja fundada sobre a moral; e que a virtude seja a base segura, e constante da prosperidade das nações? Que fará pois um legislador instruido, se não despertar no coração do homem estas affecções sociaes, que n'elle forão gravadas pela mão eterna do Creador, e faser dellas o fundamento dos suas instituições? Que fará se não establecer as suas leis sobre as leis immutaveis da natureza? E de que outro modo poderão, elles ser mais estaveis, e duradouras? Não consistem todos os verdadeiros prazeres, os prazeres puros do homem, no desenvolvimento das suas qualidades naturaes, no exercicio das virtudes sociaes, na propenção irresistivel, q' o leva á amar, e á socorrer o seu semelhante? A eterna beneficencia não nos fez uma lei das primeiras, e mais santas affecções da natureza? Não é no cumprimento dos devoções sagrados de pai, de filho, de esposo, d'afiligo, e de cidadão, que ella poe os mais suaves dos nossos deleites? Pois é á desenvolver estes geraes felizes, e á dirigir estas benfazejas inclinações,

que devem tender todas as leis de uma sociedade bem organizada. Os principios desta politica são seguros e invincíveis, e a constituição na verdade é uma scienzia moi simples, e compreensivel; por isso que se refuzem á facilitar a prática das virtudes; elles são tambem os unicos espazos de fundar a felicidade do genero-humano, e de perpetuar a prosperidade dos imperios.

Quando pôrtem todos os sentimentos gênerosos de um povo estão á ponto de extinguir-se; quando a corrupção tem lavrado até o coração mesmo do Estado; preciso é então procurar a ultima sedentaria de virtude, excita-la pelo amor instinto da gloria; de todos as paixões nobres aquella que põe ultimo amortecedor em una nação corrompida; trâbalhar em sim por alinhanta-la, para dar novo impulso; e crear novos órgãos à máquina social, e lá de virtude em virtude remontado até a sua moral. Mas será está, Athenienses? a conducta, que haverás adoptado? Sede vós mesmos os vossos juizes; e julgai: vós tendes esquecido as mais saudades, e salutares instituições dos vossos antepassados; tendes perdido o gesto para os prazeres simples da natureza; tendes vos abandonado á todos desvios do luxo, e da opulência; e cumpido todos os laços, que unem os cidadãos á virtude ja vós impertinente; por vós foi votado o exterminio ótimo dos homens (*Socrate*); e condenado o justo (*Iristide*) á acabar no desterro; vós desdenhais dos que promulgão ainda o antigo nome de patria; a gloria não vos inflama já, e não é mais para vós, do que em nome vós; o amor dos prazeres, a mollesa, a ociosidade tem cornoípido vossos peitos; o desprezo das leis tem seguido o desprezo da Divindade, e Pluto é o único deus, que vinda venerais. Que é d'aquele tempo, em que um ramo de louro, uma coroa de muralha, fazia toda a gloria do mais ambicioso dos homens? Nossos diaes realizam grandes consas com poucos meios; e nós, que temos tóis conseguidos com tóis os tesouros da Persia? Ah! Athenienses! se o ouro tiver tanto valor como cuidais; porque não comprais com elle a Militude, um *Themisto*, cidadãos, e heróis?

PROJECTO.

Artigo I. A praticagem da barra da Província do Rio Grande do Sul ficara livre para quem a quizer exercer.

Art. II. A Cama Municipal da Vila do Rio Gregos, o virtuoso discípulo de Platão, que apesar dos males, que affligiu a sua patria, desenvolvia á seus concidadãos as suas lições de moral, e de polícia, no momento em que ella tecendo o maior cumulo de gloria, e assonhada de esplendor da sua administração; mas já ladeada da sua magnificencia, e enervada pelo luxo, e pela opulencia, e estragada pela corrupção dos costumes, parecia impotente por uma appreencia de pros-

peridade, quando na realidade marchava com precipitados passos, mas alegre, para a sua destruição.

Brasileiros, menos virtuosos! Se neste quadro alguma cousa achardes, que vos possa ser applicada com utilidade, reflecti, e aproveitai-vos.

Sendo de publica notoriedade, e da mais transcendente gravidade, os danos, é inconveniente, nascidos do antigo uso de ser a praticagem da barra deste porto considerada como uma propriedade exclusiva de um só individuo, á quem o Governo de D. João 6.^o havia concedido esse privilégio, o mais opposto á razão, e ao interesse nacional, pelos infalculáveis males, que tem acarretado ao comércio desta província, é à humildade em geral; nós, desejosos, e de certo modo comprometidos, de contribuir com o nosso contingente para o bem público; e della em particular, lembramo-nos de redigir o seguinte projecto, tendente á abolir tão pernicioso abuso, e a tornar franca a dita praticagem.

Qual o concebemos, temos a honra de oferecer a consideração do Conselho Geral desta Província, á fin de que, achando-o digno da sua aprovação, o faça chegar em tempo competente, ao conhecimento da nossa Assemblea Geral, para deliberar como for de justiça. Tão ruinosa prática não deve subsistir por mais tempo, principalmente em um paiz regido pelos mais razonaveis princípios de liberalismo, e onde os privilégios se acham abolidos; nem é de presumir que os nossos legisladores querão antepor ao bem geral, os clamores de toda esta província, á fortuna de um; ou outro particular. Isto é assim o mais opportuna desenvolveremos, sendo preciso, os principaes inconvenientes, que d'aquele monopolio estariam resultando; bem como as vantagens, que devem necessariamente provir de se adoptar a medida contraria.

Art. IV. O actual Patrão-Mor, Francisco Marques Lisboa, será indemnizado na forma da Lei, dos utensílios, propriedades, e mais objectos, que possue na mesma barra.

Rio Grande 12 de Janeiro de 1852.

(O Redactor.)

BAHIA.

Na tarde do dia sábado, 12 do corrente, dirigimo-nos ao colégio de Educação do S. Matheola, a fin de assistirmos á discussão dos Estatutos da Sociedade Federal, que aqui se vai instalar. Gostamos sumamente de ver alli o grande concurso de Cidadãos ilustrados, que tomaram parte na materia produzão argumentos dignos de consideração, todos tendentes á prosperidade de hum tal estabelecimento; e isto de envoia com hum entusiasmo verdadeiramente nobre; cada qual procurava tomar uma parte muito activa nos negócios da Pátria, parecendo ser os mais influentes os Estudantes do Curso Jurídico de Olinda, nossos concidadãos, que hão concluído o presente anno lectivo.

Folgamos muito com vêrmos já em nossa Pátria, nesta cidade da Bahia; Cidadãos formando Associações Patrióticas. Possuímos já a Sociedade Conservadora, a das Musas, e a de Quidéia; achando-se desentidos e aprovados os Estatutos da de Musica, empregando todos o seu zelo no serviço do paiz em que nascerão, ou adoptarão. Be assim que se vai estrelando cada vez a utilidade sim he com estes laços; porque as forças, que isoladas nada aprovavam, se tornam mais úteis a Pátria, sendo habitualmente dirigidas para hum sim commun. Estas Sociedades são da primeira necessidade nos Governos Representativos; quando elles bem que têm o diverso denominações, caminhão para a felicidade geral, elles fazem com que todo o Cidadão se interesse, e tome parte no governo do seu paiz, e cuide dos meios de seu melioramento. Ellas servem todavia como as deffinhas institucionais, no seu começo, muitas faltas, que só o tempo e a constância aos Instituidores poderão remediar. Não se desespere pois com os principais obstaculos a vencer entre hum povo, que começou a poter sua carreira política, como bem diz o Universal de Minas, falando da Sociedade Patriótica de Mariana e de outras, cujo atraçamento foi promovido pelo antigo Governo; que só curava de empecer a marcha, e o progresso rápido da nossa civilização, porque malgrado os obstaculos se encontraria, a não ser a docilidade desse povo, sua natural propensão para a liberdade, para o mal, e para buscar meios de se instruir. Por nossa felicidade esses obstaculos estão removidos; a Pátria pode ser muito feliz, com tanto que os seus filhos saibam empregar os meios que estão ao seu alcance para o conseguir.

Procurem as Sociedades Patrióticas da nossa Província conciliar a união de todos os Bahianos, fazer esquecer antigas rivalidades, e trabalhem todos para o bem ser da Pátria; esforçem-se por impedir o passo ao monstro da anarquia; quando se quiser introduzir no nosso seio, e trabalhar cada hum por seu desempenhar os fins a que se propõe, que então se hâbe de poder lisonjar de haver promovido a felicidade da sua Pátria, e terão o justo galardão que a posteridade agradecida tributará ao seu merecimento, e aos seus esforços.

(do Escritório.)

RIO DE JANEIRO.

A simultânea apparição de diferentes jornais no sentido da oposição, e mesmo da oposição anarquista, que em vez de censurar os actos dos ministros, ataca a actual forma de governo, e os principios de ordem e de legalidade, sem os quais nenhum Estado pode existir; fará talvez suppor nas províncias, que o Rio de Janeiro está dominado pela facção russa, que accorre cordialmente em seu seio todos os descontentes; he hum engano. A opinião dominante, a mais numerosa, a que vinga entre as classes da sociedade que melhores garantias oferecem de moralidade e de interesse pela prosperidade pública, he ainda como dantes, a que sustenta o Governo legítimo, escolhido dos nossos representantes em Asssemblea geral, a que só deve ás reuniões feitas por meios legais, a que repelhe o espírito de proscriptão que assustando hum grande parte da nossa população útil, faria ao paiz a miseria, e o abatimento, e em que tem cabido essas repúblicas visinhas, talvez cifadas por exemplo, e que devem estar sempre diante dos nossos olhos, para evitarmos as catastrophes que sofrerão. Seja qual for a causa do phenomeno que presenciamos, essa apparição de diferentes jornais hostis ao governo não deve assustar-nos huma vez que este continha á indecisão, como até agora, a confiança da grande massa da nação; pertender que não hajão descontentes, depois dos choques porque haveremos passado, sôr a mesma que ter o desgosto de impedir que as ondas mudas logo apoz-

Artigo III. O resultado dos trabalhos desta Comissão sera enviado pela sobre ditta Camara ao Conselho Geral da Província, ou ao Presidente da Conselhe, para ser aprovado.

de uma tempestade. Somos informado de que esses periodicos tem em geral pouca extracção, e que subsistem a expensas de algumas pessoas generosas, que esperão ainda empolgar o mando supremo, de que dentro em poucos dias os derribarião seus mesmos auxiliares, caso isso pudesse acontecer. Nós acreditamos ser este o recurso de que lançarão mão os diversos partidos que o fim comum da destruição dê que está, reune por luto incômodo; só verem que os instrumentos de violencia e de força lhes hão faltando; que a tropa insubordinada forá dissolvida, que a G. Naciânta progredia na sua organisação regular, que os vadios e vagabundos tinhão sido réprimidos pela polícia vigilante dos Juizes de paz, e que o socôgo, e a confiança se restabelecia na capital. Quanto à idéa também deramada de que esses periodicos aparecerão proximos á festa do Natal, com o intuito de animar os faciosos á hum rrompimento; que se esperava em hóis desses dias, nós o temos como improvável e absurdo: os chefes do partido conhecem bem a franqueza d'este, e por ora apenas tratão de ganhar terreno, de melhorar a sua posição: hóis ataquei aberto os perdedores de hiamá vez; porque a população honesta não está resolvida o entregar as suas habitações á pilhagem, as suas vidas á mercê de assassinos; nem oppõe-lhes á devida resistência. Além disto cumpre confessar que algum dos novos jornais, bem que lance á capa do silencio sobre os excessos das facções que intentão derribar o Governo actual, não prega ás doutrinas ferozes que essas facções proclamão.

(Da Aurora)

Os nossos leitores não levarão á mal; que transcrevemos aqui o seguinte Soneto, obra de um nosso concidadão; bem conhecido pelo seu talento, e nobreza de sentimentos: elle foi competente, por occasião dos infinitos acontecimentos de Julho passado, e felismente aparece agora em dias mais serenos. Ojalá que estes continuem, e que a estrada da ordem, e da lei seja sempre trilhada em todo o Império do Brasil, como a unica, que nos pode fazer chegar á verdadeira grandeza, e ao cumulo de glória nacional, que tanto amelhamos:

SONETO:

Patriá minha! gentil, que n'um momento
Vingar tóubeste a tua Liberdade;
E ficando sem par na heroicidade;
Esqueste a Glória eterno morfamento:
Monstro de horror, e lagrimos sedento,
Jurot roubá-te a imensa claridade;
Não demores, ó Patriá, a impunidade;
A Lei juraste; e cumpre o juframento;
Quando um Povo delira, é s'enfurze;
Escreve os seus annaes com sangue humano;
Da virtude, de si, das Leis se juzze;

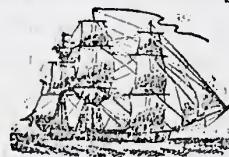
D'anarchia, ó Brasil, repelle o danno;
Vê que ao Sceptro da Lei, se a Lei fenece;
Quasi sempre succede o de um tyranno.

Por A. J. D.

ANNUNCIOS PARTICULARS.

Augusto Cesar d'Assis, Professor de Muzica, chegudo proximamente a esta Villa; participa ao Respeitavel Publico, que elle propõe-se a dar lições de Muzica, insinando juntamente a cantar, e tocar piano, tanto em sua casa, como em casas particulares, por preço commodo. Também recebe meninos pobres para os ensinar gratuitamente, com as condições do costume: as pessoas que se quizerem utilizar do seu préstimo, podem dirigir-se as de José Gomes Braga, na Rua Direita, a tratar com o André nunciante.

Abreu, e Gularde tem ordem para render a dinheiro, mas por preço muito commodo, mil rezes de cruar; d quem couvir este negocio, queira procurar aos anunciantes nestas Villa, e, em Jaguara, d Francisco José Gonçalves da Silva.



Embarcações entradas neste porto no dia 11 de Janeiro.

Dá BAIIA, Sumaca DEFENÇORA FELIS, M. José Alves Ramos, 25 dias. Sai, Fazendas, Agoardente, e 5 Escravos.

Embarcações despachadas do dia 9.

Brigue Americano NOW YORK, M. Bejamim Tunes, para o RIO DE JANEIRO.

Dia 11.

Brigue FELIS VIAJANTE, M. António de Oliveira, para a BAIIA com escala pelo RIO DE JANEIRO.

Bergantim PEREGRINO, M. José Bento da Veiga, para o RIO DE JANEIRO.

PREÇOS CORRENTES DOS GENEROS DE EXPORTAÇÃO, E CAMBIOS.

Rio Grande, 12 de Janeiro.

| | | |
|---------------------------------|-----------|-------------------|
| CORNO..... | lb. | 120 a 140 rs. |
| CARNE SECA..... | arr. | 1,600 a 1,200 rs. |
| CEBO..... | lb. | 1,600 a 1,700 rs. |
| GRAXA..... | " | " " |
| CABELLO DE CAVALLO. | " | 5,200 rs. |
| HERVA MATTE..... | " | 1,600 rs. |
| Empatada: | | |
| CHIFRES DE NOVILHOS cento | | 18,000 rs. |
| " DE VACCA. | | 6,100 rs. |
| RIO de Janeiro..... | 35 a 46 | |
| Prata..... | 40 a 45 | Efectuado. |
| Onças Hespanholas | | 25,500 rs. Hum |

ERRATA DO N. 5.

A pag. 11, lin. 12, em vez de — à Presença de S. M. I. e C. enviou o Tribunal — leia-se fiz à S. M. I. pelo Tribunal —

Villa do Rio Grande, na Typographia de Francisco Xavier Ferreira, no Bico do Itaugádo;